



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Noé Arnaud"

**LEI MUNICIPAL N.º 937, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.**

*"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO GRUPO ALEXANDRIENSE DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER e dá outras providências".*

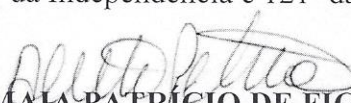
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO GRUPO ALEXANDRIENSE DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER**, sociedade civil, filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Alexandria/RN.

**Art. 2º** - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de Dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal